ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:
Contratação de Hotel Fazenda que realize um Day Use para o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS). Incluso: Almoço, Lanche da Tarde, Atividades Diversas com a Equipe da Recreação (Será em média um grupo de 70 pessoas).

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
O munícipio não possui plano anual de contratações.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:
Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros, os orçamentos coletados por Hotéis especializados.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Passeio com o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS) para um Day Use em um Hotel Fazenda. Incluso: Almoço, Lanche da Tarde, Atividades Diversas com a Equipe da Recreação (Será em média um grupo de 70 pessoas).	Pessoas	70		

() Utilizado comparativo de valores anexo – ***deixar tabela acima em branco***

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
A estimativa das quantidades de pessoas foi baseada de acordo com a participação nos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
A estimativa de valores é baseada nos orçamentos solicitados para os Hotéis Fazenda que realize Day Use.

5.Requisitos da contratação:
A contratada deverá atender às condições abaixo, sem prejuízo de outras que constarem do edital/contrato:
5.1 O Hotel fazenda deve estar alocado em um raio de 100km de distância do município de Schroeder/SC, não podendo ultrapassar a esta quilometragem.
5.2 Fornecimento de almoço completo (com opções para restrições alimentares); bebidas não alcoólicas inclusas;
5.3 Fornecimento de lanche da tarde, bebidas não alcoólicas inclusas;
5.4 Horário previsto para as refeições, sendo horário das 12:00hs para o almoço, e lanche da tarde às 14:00hs.
5.5 Disponibilizar equipe de apoio e recreação; cumprir normas sanitárias e de segurança vigentes;
5.6 Horário da entrada do Day Use será em torno das 10:00hs, e saída às 15:00hs;
5.7 Infraestrutura mínima desejada: trilhas ecológicas ou áreas verdes; salão de eventos ou espaço coberto; banheiros e vestiários em boas condições; estacionamento gratuito; acessibilidade para pessoas com deficiência;
5.8 Atividades Inclusas: Atividades Diversas com a Equipe da Recreação, Bingo, Karaokê, Passeio de Trator com visita à cachoeira, Pescaria, Piscinas Externas, Espaço Térmico, Tiro ao Alvo.
5.9 Segurança: Equipe de primeiros socorros ou acesso rápido a atendimento médico;

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não poderá ser parcelada, visto que se trata de um passeio e terá que ser entregue em uma única data a ser definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade do contratante e da contratada.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
O passeio de *day use* em hotel fazenda, em meio à natureza, justifica-se como uma ação educativa e integradora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ao oportunizar aos participantes um ambiente saudável, lúdico e de contato direto com o meio natural. A vivência em espaços abertos, cercados por áreas verdes, animais e atividades típicas do campo, contribui para o bem-estar físico e emocional, ampliando experiências que dificilmente fazem parte da rotina das famílias em situação de vulnerabilidade social.
O contato com a natureza favorece a conscientização ambiental, o respeito ao meio em que vivemos e promove momentos de lazer qualificado, que estimulam a autonomia, a socialização e a cooperação em grupo. Além disso, fortalece vínculos entre os participantes, amplia a percepção de pertencimento social e reforça valores de convivência como solidariedade, respeito e cuidado mútuo.
Dessa forma, o passeio configura-se não apenas como uma atividade de lazer, mas como uma vivência socioeducativa planejada, que potencializa o desenvolvimento integral, fortalece vínculos e proporciona novas referências culturais e sociais aos usuários do serviço.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
Envio da Autorização de Fornecimento para o e-mail do Hotel Fazenda e para a gerente do CRAS, para que posteriormente o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possa visitar.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não há necessidade de contratações correlatas.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
Não há impactos ambientais na realização desse serviço.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:
A contratação do Day Use em Hotel Fazenda atende a necessidade solicitada pelo CRAS para que o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possa realizar a visita, bem como atende a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 07 de outubro de 2025.

Nivea Maske Holderried
Matrícula 4727
Assessor 2 – Gerencia de Assistência Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
NIVEA MASKE HOLDERRIED
Data: 13/10/2025 15:12:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br